



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 27/02/26

DECRETO Nº 186, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 1.825,
DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 1.825, de 2 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de fevereiro de 2026.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal